

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 50/2015

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício nº 318/2015 GBSAS, que solicita a nova composição do CMAS e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 1502/2012, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular : José Gonçalves Nunes Júnior

Suplente: Myrene da Silva Magalhães

b) Representante da Secretaria da Educação

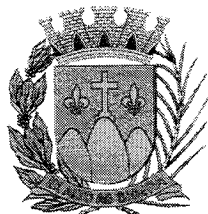
Titular : Macleide Aparecida Lima

Suplente: Linerci Aparecida Caconde

c) Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Regina Célia Gallo Berto

Suplente: Neide Paranhos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



d) Representante da Administração e Finanças

Titular: Paula Regina Magnusson de Sousa Talmeli

Suplente: Aline Patrícia Santos Montanari

e) Representante do Cadastro Único Programa Bolsa Família

Titular : Gisele Papa

Suplente: Adriana Barbosa

f) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Paulo Sérgio Aliotto

Suplente: Maria Carolina Branco Gomes

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante da Área da Assistência Social

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Kelara Yaisa Costa

b) Representante da Associação de Classe

Titular: Denise Rodrigues Villela Silva

Suplente: Anderson Luiz Barbosa

c) Representantes de Prestadores de Serviço da Área

- Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência

Titular: Marcela Carolina Silvino

Suplente: Regiane Alves Pereira

- Entidade de Atendimento aos Idosos

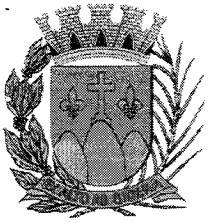
Titular: Aparecida Marcucci de Souza Araújo

Suplente: Verônica Aparecida França dos Santos

- Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência

Titular: Giseane Oliveira do Valle Gomes

Suplente: Eneida Liz Martins Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



d) Representante da Área de usuários do Programa Bolsa Família.

Titular: Creuza Maria Franco

Suplente: Maria da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 32/2015, de 24 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

07 de julho de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

Ofício nº 318/2015 - GBSAS

Serrana, 03 de Julho de 2015.

Prezado senhor, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria decreto que disponha sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família com a composição abaixo descrita:

I – Representante do Poder Público

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Jose Gonçalves Nunes Junior

Suplente: Myrene da Silva Magalhães

b) Representante da Secretaria da Educação

Titular: Macleide Aparecida Lima

Suplente: Linerci Aparecida Caconde

c) Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Regina Célia Gallo Berto

Suplente: Neide Paranhos da Silva

d) Representante da Administração e Finanças

Titular: Paula Regina Magnusson de Souza Talmeli

Suplente: Aline Patrícia Santos Montanari

e) Representante do Cadastro Único Programa Bolsa Família

Titular: Gisele Papa

Suplente : Adriana Barbosa

f) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Paulo Sergio Aliotto

Suplente: Maria Carolina Branco Gomes

II - Representantes da Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br

CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

a) Representante da Área da Assistência Social

Titular: Luciano Aurélio Pezzuto

Suplente: Kelara Yaisa Costa

b) Representante da Associação de Classe

Titular: Denise Rodrigues Villela Silva

Suplente: Anderson Luiz Barbosa

c) Representantes de Prestadoras de Serviço da Área

- Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência

Titular: Marcela Silvino

Suplente: Regiane Alves Pereira

- Entidade de Atendimento aos Idosos

Titular: Aparecida Marcucci de Souza Araujo

Suplente: Verônica Aparecida Franco dos Santos

- Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência

Titular: Giseane Oliveira do Valle Gomes

Suplente: Eneida Lis Martins Gonçalves

d) Representantes da Área de usuários do Programa Bolsa Família

Titular: Creuza Maria Franco

Suplente: Maria da Silva

Nada mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Ana Maria de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

João Antônio Barboza
Prefeito Municipal
Serrana / SP.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

Ofício – 317/2015 – GBSAS

Serrana, 03 de Julho de 2015.

Venho por intermédio deste solicitar a revogação do Decreto n. 32/2015 de 24 de Abril de 2015 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, por conter erros e nomes incompletos.

Atenciosamente

Ana Maria de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Departamento Jurídico
SERRANA/SP.